



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício no 078/2018-SecGOV/R.Orçamento de 30 de agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 179/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMOS	CANCELAMENTO
20.54.04.131.2015.2.097	3.3.90.36.00	440	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	441	00	0,00	70.000,00
20.54.04.392.2070.2.183	3.3.90.39.00	442	00	0,00	86.500,00
20.54.09.271.4004.2.044	3.1.90.13.01	452	00	160.000,00	0,00
TOTAL				160.000,00	160.000,00

Exonera:

a contar de 04 de setembro de 2018, CHIRLANDIA MACIEIRA PEREIRA - Mat.: 121654, do cargo em comissão de Assessor I- Símbolo DAS-08 e cessar os efeitos da designação para responder pelo cargo de Administrador do Posto de Saúde Floriano Barbosa, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1443/2018

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2018, REILANE DOS SANTOS - CPF 000.***-89, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - Símbolo CCP-04, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, em substituição em Eliesier da Silva Souza - Mat.: 90487.

Port. nº 1445/2018

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com os cargos, dia e horário abaixo:

MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

Dia 4 de setembro de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6097669	ANGELICA DE CASSIA TAVARES EL-JAIK	2º
6156800	DENISE COSTA DO CARMO BARROS	3º

D.O.E. - 04/09/2018

6080448	PEDRO SERRAO MORALES	4º
---------	----------------------	----

São Gonçalo, 31 de agosto de 2018.
MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL.

Dia 05 de setembro de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6009344	JULIANA SILVA ANTUNES	1º
6046843	GRACIELLE GONCALVES RODRIGUES VIANA	3º
5021316	KELLY DE SOUZA NEVES	4º
6001483	DIRENE ANDRADE MARTINS	6º
6147798	TATIANE GOMES RODRIGUES GUERREIRO	7º

São Gonçalo, 03 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 56/SEMTRAN/18

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DA RUA JAIME FIGUEIREDO, NO BAIRRO CAMARÃO E DA ESTRADA DOS MENEZES, NO BAIRRO ALCÂNTARA, PARA ATENDER AO PROJETO "RUA DA CAMINHADA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Interditar o trânsito de veículos na Rua Jaime Figueiredo, no bairro Camarão, em toda sua extensão, de segunda a sexta feira, nos períodos de 6:00 às 9:00 horas e 18:00 às 21:00 horas.

Parágrafo Único - Fica em consequência o fluxo de veículos desviado da seguinte maneira: Sentido Centro / Paraíso - Rua 10 de Novembro, Rua Dr. Francisco Portela e Rua Comandante Ari Parreiras.

Artigo 2º - Interditar o trânsito de veículos na terceira faixa da Estrada dos Menezes, no bairro Alcântara, no trecho entre a Av. Maricá e a entrada do Supermercado Atacadão, de segunda a sexta feira, nos períodos de 6:00 às 9:00 horas e 18:00 às 21:00 horas.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer autorizada a utilizar a Rua Jaime Figueiredo, no bairro Camarão e a Estrada dos Menezes, no bairro Alcântara, no horário de interdição das vias para atender ao Projeto "Rua da Caminhada".

Artigo 4º - Fica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer responsável pela interdição das vias, utilizando-se de cones sinalizadores, cavaletes e outros dispositivos que julgar necessários para manter a integridade física dos caminhantes, obedecendo às normas de segurança.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer responsável pela liberação das vias para a passagem de veículos em casos de emergência ou para motoristas que necessitem acessar sua propriedade, no período de fechamento das vias. Os veículos autorizados a trafegar neste período deverão obedecer a velocidade máxima de 20km/h e trafegar com o pisca alerta ligado.

Artigo 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 003/SEMTRAN/2005 e 001/SEMTRAN/2006.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES
Secretário Municipal de Transportes

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 04/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, CRIADA PELA PORTARIA Nº 04/2018 DA SEMCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica inserido na comissão criada pela Portaria nº 04/2018 a partir de 03/09/2018 o servidor Rômulo Fonseca de Souza, mat. nº 121.356, em substituição à Juliana Lemos Bandeira – mat. 116.075.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 034/2018

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 17.346/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos diversos em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro, referentes às licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, em cumprimento ao determinado pela Lei Federal nº. 8.666/1993 constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 18/09/2018 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelos telefones (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site: www.licitacoes.caixa.gov.br

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 017/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, RESOLVE:

EXONERAR à pedido, a contar de 04 de Setembro de 2018

Matr.	Nome	Cargo	Processo
041	BRUNA DIONÍSIO MANOEL	PSICÓLOGA	0482/2018

São Gonçalo, 03 de Setembro de 2018.

CLAUDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG